



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A N º 0 0 6 / 2 0 1 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso II, alínea “c” de Lei Orgânica do Município e,

considerando o tempo exíguo para conclusão das averiguações relativas ao Processo Administrativo Disciplinar, movido contra a servidora E.M.S.;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar estipulado pela Portaria nº 060/2017, de 06/10/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal